

## SUSTENTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS: PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC

Levi Hulse  

Joel Cezar Bonin  

Claudio Antonio Klaus Junior  

**Contextualização:** este artigo é resultado de uma pesquisa desenvolvida no município de Caçador, do Estado de Santa Catarina, Brasil sobre a percepção dos estudantes do Ensino Médio acerca dos temas da sustentabilidade e dos direitos humanos.

**Objetivo:** a pesquisa aqui apresentada foi financiada pela Fapesc (Fundação de Amparo à pesquisa e inovação do Estado de Santa Catarina) e teve como escopo fundamental a investigação acerca da compreensão geral dos estudantes deste nível de ensino sobre a existência da Agenda 2030 e seus 17 ODS.

**Metodologia:** o artigo está dividido nos seguintes elementos: a) um levantamento rápido acerca do histórico da sustentabilidade principalmente desde o século 20; b) os desafios do ODS 4 (educação de qualidade) no Brasil; c) A metodologia adotada na pesquisa; d) os dilemas da educação no município de Caçador, principalmente no Ensino Médio, e) alguns gráficos resultantes da pesquisa desenvolvida e f) considerações finais. É precípua apresentar que a pesquisa aqui apresentada teve caráter metodológico bibliográfico, com análise quantitativa de dados.

**Resultados:** o desenvolvimento deste trabalho é de caráter analítico, mas sem querer apontar respostas definitivas acerca do problema principal, pois o verdadeiro escopo das discussões aqui apontadas nos levam a perceber que a educação em nosso país é um problema nacional e que a realidade vivida pelos estudantes do Ensino Médio de nosso município, nada mais é que um eco de um problema mais global. Compreende-se ainda que a educação é um dos elementos fulcrais para a transformação social com vistas ao atendimento das demandas e exigências que Agenda 2030 nos coloca e que o não-cumprimento dessas cobranças poderá comprometer nosso presente e nosso futuro enquanto humanidade.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade, Direitos Humanos, Ensino Médio, Agenda 2030.

### SUSTAINABILITY AND HUMAN RIGHTS: PERCEPTION OF STUDENTS OF HIGH SCHOOL FROM THE MUNICIPALITY OF CAÇADOR-SC

**Contextualization:** This article is the result of a research conducted in the municipality of Caçador, in the State of Santa Catarina, Brazil, focusing on high school students' perception of sustainability and human rights issues.

**Objectives:** The research presented here was funded by Fapesc (Foundation for Research and Innovation of the State of Santa Catarina) and aimed to investigate the overall understanding of high school students regarding the existence of the Agenda 2030 and its 17 Sustainable Development Goals (SDGs).

**Methodology:** The article is divided into the following elements: a) a brief overview of the history of sustainability, especially since the 20th century; b) the challenges of SDG 4 (quality education) in Brazil; c) the methodology adopted in the research; d) the dilemmas of education in the municipality of Caçador, especially in high schools; e) some graphs resulting from the conducted research, and f) final considerations. It is essential to note that the research presented here had a bibliographical methodological approach with a quantitative and qualitative data analysis.

**Results:** This work is analytically focused, without aiming to provide definitive answers to the main problem. The discussions here lead us to understand that education in our country is a national issue, and the reality experienced by high school students in our municipality is just an echo of a more global problem. It is further understood that education is a crucial element for social transformation to meet the demands and requirements that the Agenda 2030 sets forth failure to meet these demands could jeopardize our present and future as humanity.

**Keywords:** Sustainability, Human Rights, High School, Agenda 2030.

### SOSTENIBILIDAD Y DERECHOS HUMANOS: PERCEPCIÓN DE ESTUDIANTES DE SECUNDARIA DEL MUNICIPIO DE CAÇADOR- SC

**Contextualización del tema:** Este artículo es el resultado de una investigación realizada en el municipio de Caçador, en el estado de Santa Catarina, Brasil, centrada en la percepción de los estudiantes de secundaria sobre cuestiones de sostenibilidad y derechos humanos.

**Objetivos:** La investigación presentada aquí fue financiada por Fapesc (Fundación de Investigación e Innovación del Estado de Santa Catarina) y tuvo como objetivo investigar la comprensión general de los estudiantes de secundaria con respecto a la existencia de la Agenda 2030 y sus 17 Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS).

**Metodología:** El artículo se divide en los siguientes elementos: a) una breve descripción general de la historia de la sostenibilidad, especialmente desde el siglo XX; b) los desafíos del ODS 4 (educación de calidad) en Brasil; c) la metodología adoptada en la investigación; d) los dilemas de la educación en el municipio de Caçador, especialmente en las escuelas secundarias; e) algunos gráficos resultantes de la investigación realizada y f) consideraciones finales. Es esencial destacar que la investigación presentada aquí tuvo un enfoque metodológico bibliográfico con un análisis de datos cuantitativos y cualitativos.

**Resultados:** Este trabajo se centra en el análisis, sin pretender proporcionar respuestas definitivas al problema principal. Las discusiones aquí nos llevan a comprender que la educación en nuestro país es un tema nacional, y la realidad experimentada por los estudiantes de secundaria en nuestro municipio es solo un eco de un problema más global. Además, se entiende que la educación es un elemento crucial para la transformación social para cumplir con las demandas y requisitos que establece la Agenda 2030; el no cumplir con estas demandas podría poner en peligro nuestro presente y futuro como humanidad.

**Palabras clave:** Sostenibilidad, Derechos Humanos, Escuela Secundaria, Agenda 2030.

## INTRODUÇÃO

O texto aqui apresentado tem o propósito de discutir as correlações entre a sustentabilidade, os direitos humanos e a educação básica principalmente com estudantes dos anos finais do Ensino Médio. Este trabalho foi desenvolvido em escolas públicas estaduais do município de Caçador-SC. A intenção primeira deste artigo foi o desenvolvimento de uma pesquisa com esses estudantes para analisar qual seria a percepção que eles possuíam acerca dos dois temas centrais que foram aqui escolhidos.

Analisar tais ideias em nosso tempo foi considerada uma decisão muito assertiva, pois considerou-se que essas temáticas são fundamentais para esses alunos que estão concluindo o Ensino Médio e estão se preparando para processos seletivos e avaliativos nacionais tais como o Enem. Além desta preocupação, as exigências contemporâneas decorrentes da agenda 2030, que foram iniciadas de modo mais enfático, em 2015, são emergentes e precisam de uma discussão mais profunda já com os estudantes do Ensino Médio, pois eles estão moldando e alinhando suas escolhas e comportamentos com relação ao momento presente e ao futuro que estão propondo para si mesmos, seja no sentido pessoal ou profissional.

As necessidades do momento presente nos incitam a discutir de modo mais profundo as consequências das atitudes humanas aqui e agora, mas sem olvidar as requisições do amanhã. Por isso, é tão importante que as pessoas compreendam já na adolescência que o papel principal das transformações sociais, econômicas e ambientais dependem majoritariamente das ações desta classe e deste grupo de pessoas. As transformações, contudo, não acontecem por milagre; é necessário que sejam defendidas e analisadas, primeiramente, pelo nível de conhecimento que esses estudantes têm acerca destes temas. Neste caso, este trabalho se propôs a investigar qual a percepção dos estudantes acerca da sustentabilidade e dos direitos humanos, pois compreende-se que estas duas ideias são a base de toda Agenda 2030.

Nessa linha de raciocínio, a pesquisa aqui apresentada está dividida em alguns tópicos importantes: Sustentabilidade, Direitos Humanos e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030; Educação como Direito Humano Fundamental e seus dilemas no Brasil; Metodologia; O Ensino Médio das Escolas de Caçador e seus dilemas; Dados compilados a partir do Google Forms e Considerações Finais.

## 1. SUSTENTABILIDADE, DIREITOS HUMANOS E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030

Os direitos humanos têm sido progressivamente reconhecidos como intrinsecamente ligados ao desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, às metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Essa compreensão advém da crescente percepção de que o bem-estar humano não pode ser dissociado do cuidado com a equidade social e com o meio ambiente. Como expressado por Bauman<sup>1</sup>, a globalização e seus desafios não são problemas aleatoriamente distribuídos, mas são o resultado de um processo altamente seletivo e em constante fluxo cujos resultados são difíceis de prever. Assim, torna-se imprescindível a cooperação entre os países e a busca conjunta por soluções.

Reconhece-se, nesse sentido, que a garantia dos direitos humanos não é apenas uma questão de justiça social, mas um fator primordial para o desenvolvimento sustentável. Em outras palavras, a promoção dos direitos humanos é tanto um objetivo em si quanto um meio essencial para alcançar uma sociedade sustentável. Um exemplo disso é o ODS 4 que visa promover uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. A garantia deste direito básico é uma expressão concreta de um desenvolvimento que deseja ser verdadeiramente inclusivo e sustentável<sup>2</sup> (ONU, 2020).

Compreendendo a importância desta e de outras questões, é imprescindível que os Estados adotem um papel ativo na promoção de políticas públicas que efetivem os direitos humanos, em todas as suas dimensões, sejam elas econômicas, sociais, culturais ou ambientais. Portanto, não basta que os Estados se comprometam com os ODS em termos teóricos, mas é necessário que tais compromissos sejam traduzidos em ações práticas e políticas efetivas. A garantia dos direitos humanos, nesse sentido, é um componente fundamental para um desenvolvimento verdadeiramente sustentável<sup>3</sup>.

A noção de sustentabilidade remonta aos séculos XIII e XIV no cenário europeu de administração agrícola. Entretanto, formalizou-se como um conceito apenas em 1913 e alcançou destaque no contexto contemporâneo em 1966. Em 1972, a ONU conduziu a primeira convenção global sobre danos ambientais em Estocolmo, marcando uma fase crucial na jornada para equilibrar o desenvolvimento entre países ricos e pobres em

<sup>1</sup> BAUMAN, Z. **Globalização: As conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

<sup>2</sup> ONU. **O Direito Humano à Água e Saneamento**. Programa da Década da Água da ONU-Água sobre Advocacia e Comunicação (UNW-DPAC). [S.l.]:[2020]. Disponível em: [https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human\\_right\\_to\\_water\\_and\\_sanitation\\_media\\_brief\\_por.pdf](https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf). Acesso em: 1 jul. 2023.

<sup>3</sup> HACHEM, D. W. A maximização dos direitos fundamentais econômicos e sociais pela via administrativa e a promoção do desenvolvimento. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 13, n. 13, p. 340-399, 2013. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/download/417/324/>. Acesso em: 1 jul. 2023.

1983<sup>4</sup>.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO 92, que ocorreu no Rio de Janeiro, foi um marco notável na trajetória da sustentabilidade. O relatório de Brundtland de 1987, produzido nesse evento, sublinhou a necessidade de um crescimento econômico que respeite o meio ambiente e os recursos naturais. Com a assinatura da Agenda 21 e a Declaração do Rio, vários países se comprometeram coletivamente a transformar os princípios de sustentabilidade em políticas públicas, com metas claras para melhorar as condições ambientais globais<sup>5</sup>.

Neste diapasão, compreende-se que o cuidado com o planeta, especificamente por meio do cuidado com o meio ambiente, gera uma consequência importantíssima, a saber, não se pode pensar uma transformação realmente eficaz se não houver um investimento maciço em educação. Em função disso, posteriormente, em 2000, 191 nações se comprometeram a erradicar a pobreza extrema e outros males sociais por meio dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Esta agenda foi fortalecida e revisada em encontros posteriores da ONU, como a Rio+10 em 2002, na cidade de Johannesburgo, África do Sul e a RIO+20, no Rio de Janeiro, em 2012, com o propósito de reafirmar o compromisso com o desenvolvimento sustentável<sup>6</sup>.

Em 2015, após anos de diálogos internacionais, a ONU aprovou uma nova agenda de desenvolvimento sustentável, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foi ratificada por aproximadamente 190 países. Esta agenda inovadora alinhou programas de bem-estar social e de cidades sustentáveis para ligar de forma equitativa as esferas econômica, social e ambiental<sup>7</sup>.

Os ODS buscaram avançar a partir dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no sentido de atingir os pontos que não foram abordados na agenda anterior. Notadamente, os ODS são integrados e indivisíveis, equilibrando as três dimensões do desenvolvimento sustentável. Esses objetivos estão interconectados, reconhecendo que ações em uma área impactarão em resultados em outras, portanto o desenvolvimento

---

<sup>4</sup> CORDEIRO, S. L.; HULSE, L.; MARTINS, A. A. M.; LEHMKUHL, M. de S. **O PERCURSO HISTÓRICO DA SUSTENTABILIDADE, SUAS DIMENSÕES E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Professare, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e2922-e2922, 2021. DOI: 10.33362/professare.v10i1.2922. Disponível em: <https://periodicos.uniarjp.edu.br/index.php/professare/article/view/2922>. Acesso em: 30 jun. 2023.

<sup>5</sup> CORDEIRO, S. L.; HULSE, L.; MARTINS, A. A. M.; LEHMKUHL, M. de S. **O PERCURSO HISTÓRICO DA SUSTENTABILIDADE, SUAS DIMENSÕES E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Professare, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e2922-e2922, 2021. DOI: 10.33362/professare.v10i1.2922. Disponível em: <https://periodicos.uniarjp.edu.br/index.php/professare/article/view/2922>. Acesso em: 30 jun. 2023.

<sup>6</sup> CANSI, F. **Água, Economia Circular E Sustentabilidade**: Elementos Teóricos Para Um Ordenamento Jurídico Transnacional. Tese (Curso de Doutorado em Ciência Jurídica) - Universidad De Alicante e Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí. 2021.

<sup>7</sup> CANSI, F. **Água, Economia Circular E Sustentabilidade**: Elementos Teóricos Para Um Ordenamento Jurídico Transnacional. Tese (Curso de Doutorado em Ciência Jurídica) - Universidad De Alicante e Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí. 2021.

deve ser considerado de forma holística<sup>8</sup>.

De forma interessante, o Brasil participou ativamente da construção e adoção dos ODS em 2015 e a sua implementação está ocorrendo aqui e em outros países graças ao caráter flexível das normas internacionais, também conhecidas como "*soft laws*" e isso vem ocorrendo mesmo nas nações que não tiveram participação direta no desenvolvimento da Agenda 2030<sup>9</sup>.

Essa evolução nos conceitos de sustentabilidade enfatiza a necessidade de garantir direitos humanos fundamentais, como acesso a condições de desenvolvimento adequadas e a um ambiente ecologicamente equilibrado. Afinal, após o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o papel do Estado na implementação de políticas públicas de sustentabilidade passou de passivo para ativo<sup>10</sup>.

Assim sendo, os ODS representam um conjunto de 17 objetivos e 169 metas estabelecidas pela ONU, que foram concebidos para erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, o maior desafio global. Estes objetivos também buscam promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental de maneira integrada e equilibrada, no período de 2016 a 2030<sup>11</sup>.

Conforme já exposto, o ODS 4, por exemplo, se propõe a "[...] Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos"<sup>12</sup>. Isso evidencia o reconhecimento internacional da necessidade fundamental de uma formação educacional continuada e ampla para todos os seres humanos, conforme rezam suas 10 metas. Conforme afirmado por Husek<sup>13</sup>, mesmo que os ODS, enquanto *soft law*, não produzam os mesmos efeitos vinculantes do "*hard law*", eles atuam como uma força motriz importante para acelerar a implementação do amplo acesso à educação para todos os seres humanos ao redor do planeta.

Ainda assim, a eficácia dos ODS depende do compromisso político de cada Estado.

---

<sup>8</sup> ONU. **O Direito Humano à Água e Saneamento**. Programa da Década da Água da ONU-Água sobre Advocacia e Comunicação (UNW-DPAC). [S.l.]:[2020]. Disponível em: [https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human\\_right\\_to\\_water\\_and\\_sanitation\\_media\\_brief\\_por.pdf](https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf). Acesso em: 1 jul. 2023.

<sup>9</sup> HUSEK, C. R. **Curso de Direito Internacional Público**, 14 ed. São Paulo: LTR, 2017.

<sup>10</sup> CANSI, F. **Água, Economia Circular E Sustentabilidade**: Elementos Teóricos Para Um Ordenamento Jurídico Transnacional. Tese (Curso de Doutorado em Ciência Jurídica) - Universidad De Alicante e Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí. 2021.

<sup>11</sup> ONU. **O Direito Humano à Água e Saneamento**. Programa da Década da Água da ONU-Água sobre Advocacia e Comunicação (UNW-DPAC). [S.l.]:[2020]. Disponível em: [https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human\\_right\\_to\\_water\\_and\\_sanitation\\_media\\_brief\\_por.pdf](https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf). Acesso em: 1 jul. 2023.

<sup>12</sup> ONU. **O Direito Humano à Água e Saneamento**. Programa da Década da Água da ONU-Água sobre Advocacia e Comunicação (UNW-DPAC). [S.l.]:[2020]. Disponível em: [https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human\\_right\\_to\\_water\\_and\\_sanitation\\_media\\_brief\\_por.pdf](https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf). Acesso em: 1 jul. 2023.

<sup>13</sup> HUSEK, C. R. **Curso de Direito Internacional Público**, 14 ed. São Paulo: LTR, 2017.

Como a legislação interna é produzida pela vontade soberana de cada país, cabe aos governos promoverem políticas nacionais para a aplicação prática desses instrumentos e valorizar seus compromissos internacionais. Desta forma, as políticas públicas nacionais desempenham um papel crucial na consecução dos ODS, contribuindo para o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e ambiental<sup>14</sup>.

## 2. EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL E SEUS DILEMAS NO BRASIL

Para analisar a educação como direito humano fundamental no Brasil, faz-se importante entender o seu processo histórico e seu contexto único. A adesão do Brasil à Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) ocorreu tardiamente, ganhando relevância apenas após o fim da ditadura em 1985. A partir de então, o país passou a implementar medidas significativas para alinhar-se aos princípios dessa declaração. Prova disso são a Constituição de 1988, os Programas Nacionais de Direitos Humanos lançados em 1996, 2002 e 2009; e a instauração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos em 2007, bem como as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos<sup>15</sup>.

Esses documentos denotam o compromisso do Brasil com a promoção, defesa e efetivação dos direitos humanos, com destaque para o papel crucial da educação, principalmente quando focada na vivência de valores igualitários, na promoção de tolerância ativa e no desenvolvimento de um senso de responsabilidade em seus participantes<sup>16</sup>.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1996, já havia estabelecido indicadores importantes sobre direitos humanos. Assim como os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, que abriu espaço para a educação em direitos humanos na estruturação, organização e desenvolvimento curricular. No entanto, a implementação efetiva dessas iniciativas ainda enfrenta obstáculos dentro dos sistemas de ensino e das escolas<sup>17</sup>.

---

<sup>14</sup> CORDEIRO, S. L.; HULSE, L.; MARTINS, A. A. M.; LEHMKUHL, M. de S. **O PERCURSO HISTÓRICO DA SUSTENTABILIDADE, SUAS DIMENSÕES E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. *Professare*, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e2922-e2922, 2021. DOI: 10.33362/professare.v10i1.2922. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/professare/article/view/2922>. Acesso em: 30 jun. 2023.

<sup>15</sup> MUHL, E. H.; MAINARDI, E. Educação, justiça social e direitos humanos: desafios da educação escolar. *Revista Espaço Pedagógico*, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 738-757, 2019. DOI: 10.5335/rep.v26i3.9442. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/9442>. Acesso em: 4 jul. 2023.

<sup>16</sup> MUHL, E. H.; MAINARDI, E. Educação, justiça social e direitos humanos: desafios da educação escolar. *Revista Espaço Pedagógico*, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 738-757, 2019. DOI: 10.5335/rep.v26i3.9442. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/9442>. Acesso em: 4 jul. 2023.

<sup>17</sup> MUHL, E. H.; MAINARDI, E. Educação, justiça social e direitos humanos: desafios da educação escolar. *Revista Espaço Pedagógico*, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 738-757, 2019. DOI: 10.5335/rep.v26i3.9442. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/9442>. Acesso em: 4 jul. 2023.

De acordo com Muhl e Mainardi<sup>18</sup>, as lacunas na formação de professores em relação à educação em direitos humanos e à realização da justiça social contribuem para o distanciamento e a indiferença da escola perante essa temática. Nesse cenário, torna-se fundamental resistir e lutar por uma educação fundamentada nos direitos humanos e na justiça social, pois a humanização do homem e o desenvolvimento da humanidade em cada ser humano passam, inevitavelmente, pela educação.

A Agenda 2030 é um compromisso global que visa ao desenvolvimento sustentável, à erradicação da pobreza, à preservação do meio ambiente e à promoção da equidade e inclusão. Dentre seus 17 objetivos, o ODS 4 é centrado na promoção da educação de qualidade, sendo crucial para o alcance de todas as metas estabelecidas<sup>19</sup>.

Olhando para as metas do ODS 4, podemos encontrar um roteiro útil para entender o panorama educacional do Brasil. Essas metas, que vão desde a universalização do ensino até a promoção de uma educação de qualidade e inclusiva, nos oferecem um olhar amplo e detalhado sobre os desafios e as conquistas da educação em nosso país. Por meio de sua análise, é possível compreender as complexidades, as nuances e as particularidades do nosso sistema educacional. Cada meta nos oferece uma peça do quebra-cabeça, e juntas, elas nos permitem ter uma imagem mais clara do estado atual da educação no Brasil e de onde precisamos chegar<sup>20</sup>.

A análise do contexto educacional no Brasil se faz necessária, visto que as desigualdades são persistentes em suas regiões e o grande desafio que é a garantia do acesso universal à educação de qualidade ainda aparece como uma grande quimera. Assim, para enfrentar essas discrepâncias, focando especificamente no Objetivo 4 (ODS 4), podemos destacar a meta 4.1 “Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes”. Em relação ao Brasil, em 2019, quase todas as crianças e jovens entre 6 e 14 anos no Brasil (98,1%) estavam matriculados na escola. Isso é uma grande conquista, pois indica que a educação para essa faixa etária está quase

---

<sup>18</sup> MUHL, E. H.; MAINARDI, E. Educação, justiça social e direitos humanos: desafios da educação escolar. **Revista Espaço Pedagógico**, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 738-757, 2019. DOI: 10.5335/rep.v26i3.9442. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/9442>. Acesso em: 4 jul. 2023.

<sup>20</sup> OLIVEIRA, Juliana Ferreira de. **ODS 4 e Agenda 2030: avanços e entraves na promoção da educação de qualidade na América Latina e Brasil**. 2020. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2020. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/28281/1/2020\\_JulianaFerreiraDeOliveira\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/28281/1/2020_JulianaFerreiraDeOliveira_tcc.pdf). Acesso em: 4 jul. 2023.

universalizada<sup>21</sup>.

Todavia, ainda há muito por se fazer, pois ainda existem desafios a serem superados. Assim, na meta 4.2 “Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes”, veremos que ainda precisamos avançar muito na inclusão de crianças mais novas no sistema educacional. Ainda há muitas crianças de 0 a 3 anos que não estão em creches e crianças de 4 a 5 anos que não estão matriculadas em pré-escolas no Brasil<sup>22</sup>.

Ao analisarmos a meta 4.a “Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos”, observa-se que embora 93% dos jovens que necessitam de atenção especializada estejam matriculados em classes comuns da educação básica e faltam informações sobre quantos desses jovens, de fato, frequentam a escola. O dado é preocupante, pois apenas 48% dos alunos que necessitam de atenção especializada recebem atendimento de acordo com sua necessidade. Além disso, muitas escolas ainda carecem de infraestrutura básica, como rede de esgoto<sup>23</sup>.

A meta 4.b, que trata sobre a concessão de bolsas de estudo para fins de cooperação internacional, teve que ser revisada, pois não é possível mensurar o volume de recursos destinados a essa finalidade. No caso do Brasil, a grande maioria dos estudantes estrangeiros frequenta instituições públicas e gratuitas de ensino. Com relação à meta 4.c, apenas 50% dos professores possuem nível superior, e somente 38% tiveram acesso à formação continuada, o que está muito aquém do necessário para cumprir a meta<sup>24</sup>.

O Brasil, apesar de ter avançado na oferta universal de educação básica, ainda tem um longo caminho a percorrer. A garantia de acesso à educação é apenas uma etapa; o país deve concentrar seus esforços em assegurar que a qualidade do ensino seja também aprimorada. Instrumentos como o Plano Nacional de Educação e a Base Nacional Comum

---

<sup>21</sup> WENTROBA, J.; VOGT, P.; BOTELHO, L. de L. R. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 5, n. 2, p. 110-124, 2023. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/412>. Acesso em: 04 jul. 2023.

<sup>22</sup> WENTROBA, J.; VOGT, P.; BOTELHO, L. de L. R. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 5, n. 2, p. 110-124, 2023. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/412>. Acesso em: 04 jul. 2023.

<sup>23</sup> WENTROBA, J.; VOGT, P.; BOTELHO, L. de L. R. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 5, n. 2, p. 110-124, 2023. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/412>. Acesso em: 04 jul. 2023.

<sup>24</sup> WENTROBA, J.; VOGT, P.; BOTELHO, L. de L. R. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 5, n. 2, p. 110-124, 2023. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/412>. Acesso em: 04 jul. 2023.

Curricular têm a potencialidade de guiar o país nesse sentido, proporcionando um norte para reformulações necessárias na estrutura educacional e oferecendo o suporte necessário para valorizar aqueles que estão na linha de frente desse desafio: os profissionais do magistério<sup>25</sup>.

Entretanto, alguns desafios mostram-se mais complexos, como é o caso do ensino em tempo integral. Programas como o Mais Educação, iniciados em 2008, foram um primeiro passo para tentar melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), mas a adesão ainda é baixa, com matrículas que não ultrapassam os 13 %. Outros obstáculos encontrados referem-se à Educação de Jovens e Adultos e à educação no sistema penitenciário, ambos com questões delicadas envolvendo acesso, infraestrutura e formação de professores<sup>26</sup>.

No que concerne à educação inclusiva, é fundamental que sejam desenvolvidos indicadores de monitoramento e avaliação mais confiáveis. Isso possibilitará a implementação de políticas públicas eficazes, que garantam o direito à educação de todos. Parcerias entre universidades e escolas públicas têm um papel crucial nesse sentido, contribuindo para a elaboração de ações pedagógicas inovadoras e para a formação continuada dos profissionais da educação<sup>27</sup>.

Em meio a este cenário complexo, a defesa do direito à educação como um dos direitos humanos fundamentais torna-se ainda mais premente. Nesse sentido, é importante lembrar que o acesso à educação vai além do ingresso na escola. A educação deve ser encarada como um mecanismo capaz de desabrochar todas as potencialidades humanas, ao mesmo tempo em que combate desigualdades sociais<sup>28</sup>.

Não obstante, é imprescindível o reconhecimento das diferenças como um aspecto que enriquece a sociedade, a criação de espaços de diálogo intercultural e a promoção de processos de empoderamento. A articulação entre igualdade e diferenças, aliada à construção coletiva e ao compromisso social, compõe os pilares fundamentais para a afirmação democrática na atualidade<sup>29</sup>.

---

<sup>25</sup> BAUMAN, Z. **Globalização**: As consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

<sup>26</sup> BAUMAN, Z. **Globalização**: As consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

<sup>27</sup> PIMENTEL, G. S. R. O BRASIL E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO E DOS EDUCADORES NA AGENDA 2030 DA ONU. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 22 - 33, 2019. DOI: 10.36732/riep.v1i3.36. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/35>. Acesso em: 4 jul. 2023.

<sup>28</sup> SIQUEIRA FERNANDES, Y.; FERRÃO CANDAU, V. M. . DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇAS E EDUCAÇÃO: desafios para o cotidiano escolar. **Momento - Diálogos em Educação**, [S. l.], v. 31, n. 01, p. 40–56, 2022. DOI: 10.14295/momento.v31i01.13436. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/13436>. Acesso em: 4 jul. 2023.

<sup>29</sup> SIQUEIRA FERNANDES, Y.; FERRÃO CANDAU, V. M. . DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇAS E EDUCAÇÃO: desafios para o cotidiano escolar. **Momento - Diálogos em Educação**, [S. l.], v. 31, n. 01, p. 40–56, 2022. DOI:

Neste momento, após a explanação teórica dos fundamentos que alicerçam o propósito desta pesquisa, apresenta-se a metodologia adotada e os dados que foram coletados durante o período dos anos de 2021 a 2022 no que se refere à compreensão dos estudantes do Ensino Médio sobre sustentabilidade e direitos humanos.

### 3. METODOLOGIA

Este trabalho adotou a metodologia de pesquisa de caráter bibliográfico e quantitativo. Segundo Minayo, esta metodologia se adequa a determinados tipos de pesquisa que visam enquadrar e interpretar formas de investigação que priorizam dados coletados e computados com um bom número de pessoas envolvidas, mas que visam uma interpretação qualitativa por parte dos pesquisadores. Segundo ela,

A diferença entre qualitativo-quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a região "visível, ecológica, morfológica e concreta", a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia<sup>30</sup>

Diante disso, torna-se salutar compreender que a pesquisa bibliográfica foi fundamental para corroborar com as ideias aqui apresentadas pois notou-se que a bibliografia encontrada colaborou enormemente para a produção textual, conectando os dados compilados com os conceitos ligados ao abandono escolar, a diluição dos elementos formadores de uma identidade estudantil e com os problemas da Agenda 2030 que, por sua vez, correlaciona direitos humanos com sustentabilidade<sup>31</sup>.

### 4. O ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS DE CAÇADOR E SEUS DILEMAS REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS:

A realidade escolar caçadoreense não diverge, em grande medida, da realidade de muitas outras de nosso país, haja vista que boa parte dos estudantes pertencentes a rede pública de educação, possui vários problemas familiares ou associados ao trabalho. Por isso, é muito comum que os estudantes no decorrer do ensino médio, principalmente, acabem por abandonar a escola, seja pela questão do trabalho, pois devem ajudar na renda familiar ou porque não conseguem encontrar sentido na formação básica, pois

---

10.14295/momento.v31i01.13436. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/13436>. Acesso em: 4 jul. 2023.

<sup>30</sup> MINAYO, M. C. S. Ciência, Técnica e Arte: o Desafio da Pesquisa Social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

<sup>31</sup> Vale ainda destacar que a investigação desenvolvida aqui foi aprovada pelo Comitê de Ética da Unidade Central de Educação da Faculdade Empresarial de Chapecó (FAEM -UCEFF) sob o número do parecer 5.616.877, emitido em 31 de Agosto de 2022.

muitos de seus pais nunca concluíram nem mesmo o ensino fundamental I.

Diante disso, para confirmar esta ideia, foi realizada uma consulta ao site QEDU<sup>32</sup> que é considerado o “IBGE” da educação básica brasileira. Os dados lá contidos são fundamentais para compreendermos como está a educação em todo o nosso país e, principalmente, em nossa região. Dessa forma, é muito pertinente notar que os dados entre matrículas e abandonos/reprovações escolares no Ensino Médio no ano de 2021 são bem alarmantes em nosso município. É claro que podemos ponderar a partir dos dilemas da pandemia da Covid-19 que ainda era muito forte neste momento; mesmo assim as informações coletadas impressionam demasiadamente. Segundo os dados oficiais do site, as escolas públicas estaduais de Caçador informaram que havia o número de 2209 adolescentes matriculados no regime regular de ensino na fase do Ensino Médio, em 2021.

**Tabela 1: Dados públicos das escolas estaduais de EM de Caçador-SC (2021)**

Escolas de Educação Básica

2021 ▾ Estadual ▾ Rurais e Urbanas ▾ Com Ensino Médio Regular ▾

 Escolas	6 escolas
<b>Matrículas por etapa</b>	
Creche	0 matrículas
Pré-escola	0 matrículas
Anos iniciais	791 matrículas
Anos finais	1.689 matrículas
Ensino Médio	2.209 matrículas
EJA	0 matrículas
Educação Especial	230 matrículas

**Fonte:** QEDU. QAEDU. 2023. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

Contudo, apesar deste número ser considerado significativo, a população juvenil

<sup>32</sup>QEDU. QAEDU. 2023. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

de Caçador, segundo dados do IGBE<sup>33</sup> (2020) era equivalente à 6.500 pessoas de 15 a 19 anos de idade, o que representava apenas 33,9% desta população local inserida no ambiente escolar. Nesta perspectiva um pouco pessimista, ainda se tem o registro do número de alunos que conseguiram ingressar no mundo escolar naquele ano, mas que por motivos de aprendizagem ou trabalho, acabaram desistindo ou reprovando no ano letivo de 2021. Aliás, a média somada de reprovação e abandono implica em uma porcentagem média de 30% em cada ano escolar do Ensino Médio.

**Tabela 2: Índice de abandono e reprovação escolar nas escolas públicas de EM de Caçador-SC (2021)**

Detalhamento por ano escolar

2021 Ensino médio Estadual Total

Ensino médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	18,8% 157 reprovações	12,4% 104 abandonos	68,8% 574 aprovações
2º ano EM	12,5% 97 reprovações	16,6% 129 abandonos	70,9% 552 aprovações
3º ano EM	9,8% 57 reprovações	16,6% 97 abandonos	73,6% 431 aprovações

**Fonte:** QEDU. QAEDU. 2023. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

Estes dados revelam que a preocupação com uma formação educacional básica não é vista como uma prioridade pelos próprios estudantes ou pelos seus familiares, pois constata-se de forma muito dura e real que o abandono e/ou evasão escolar são fatos inegáveis e que as motivações para tal são diversas, complexas e intrincadas. Uma das razões pelas quais isso ocorre tem a ver com a falta de referência de uma continuidade formativa dentro da própria família, pois a maioria dos pais e/ou responsáveis desses estudantes não concluiu nem mesmo os anos iniciais do ensino fundamental. A média de 30% de abandono escolar demonstra que estes estudantes são totalmente esquecidos pelo sistema na medida em que se tornam apenas um número em uma tabela de dados estatísticos. Como já foi dito anteriormente, ainda há muito a ser feito para que esses estudantes que iniciam o ensino fundamental, compreendam que é preciso dar continuidade aos estudos chegando, ao menos, até o fim do Ensino Médio, para que o

<sup>33</sup> QEDU. QAEDU. 2023. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

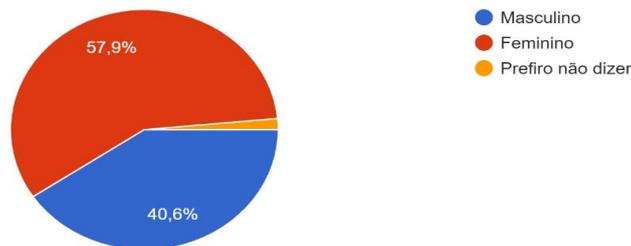
acesso escolar em nosso país se torne efetivamente sucesso escolar para todos.

Neste momento, apresentaremos alguns dados que foram coletados na pesquisa que foi desenvolvida em algumas escolas públicas estaduais de Caçador-SC a fim de demonstrar a compreensão que estes alunos têm acerca dos conceitos de sustentabilidade e direitos humanos e sua correlação com a Agenda 2030, bem como, em que medida eles compreendem a necessária compreensão desses conceitos para concursos públicos e para suas próprias vidas.

## 5. ANÁLISE DOS DADOS COMPILADOS PELO GOOGLE FORMS

Gráfico 1

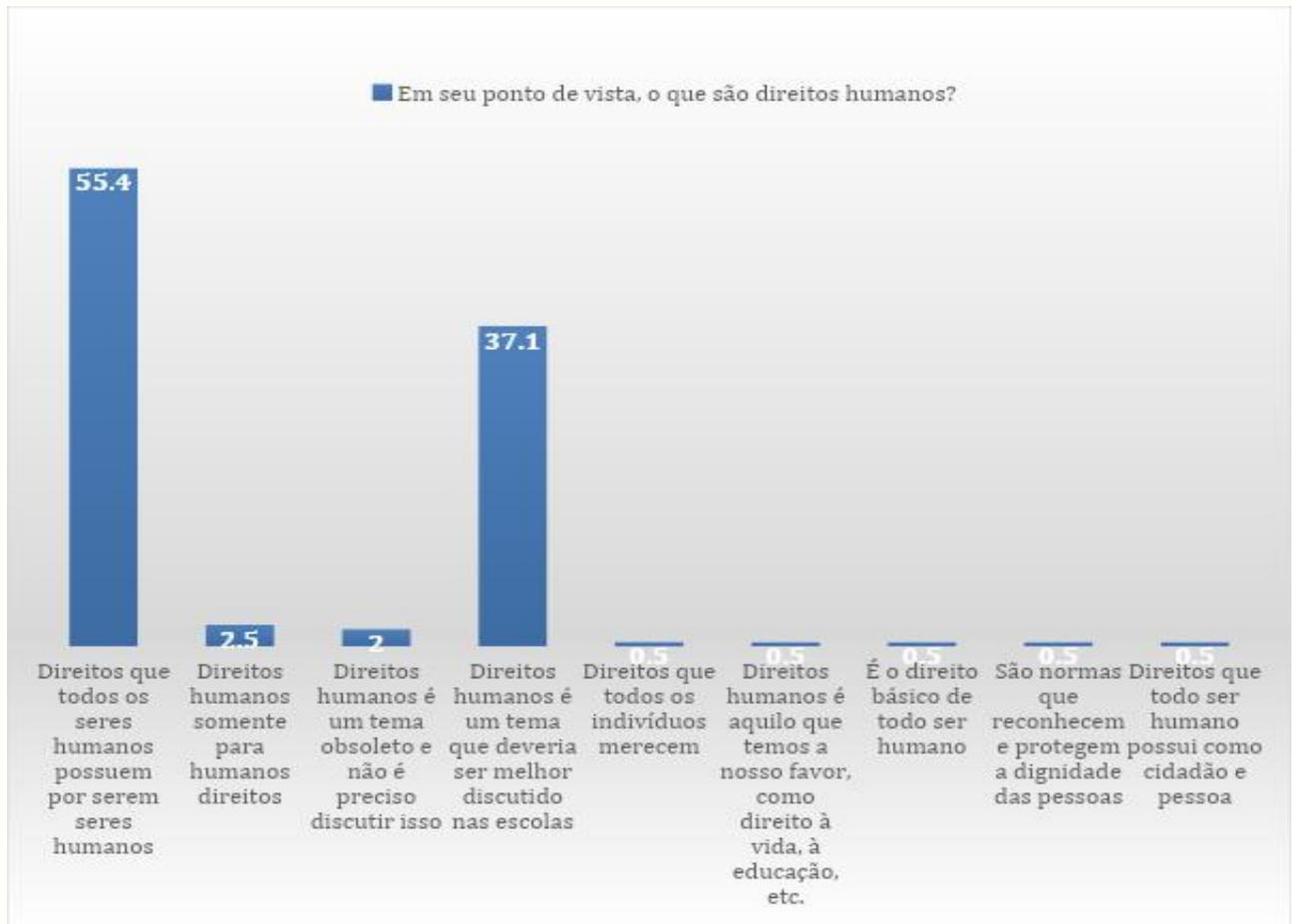
Seu gênero  
202 respostas



Fonte: Google Forms

Como pode ser facilmente visto pelo gráfico, a maioria dos estudantes pertence ao gênero feminino. Isso demonstra um corolário: muitos são os estudantes do gênero masculino que abandonam o Ensino Médio, como dito acima, em função do trabalho. Essa constatação que era intuída foi aqui demonstrada.

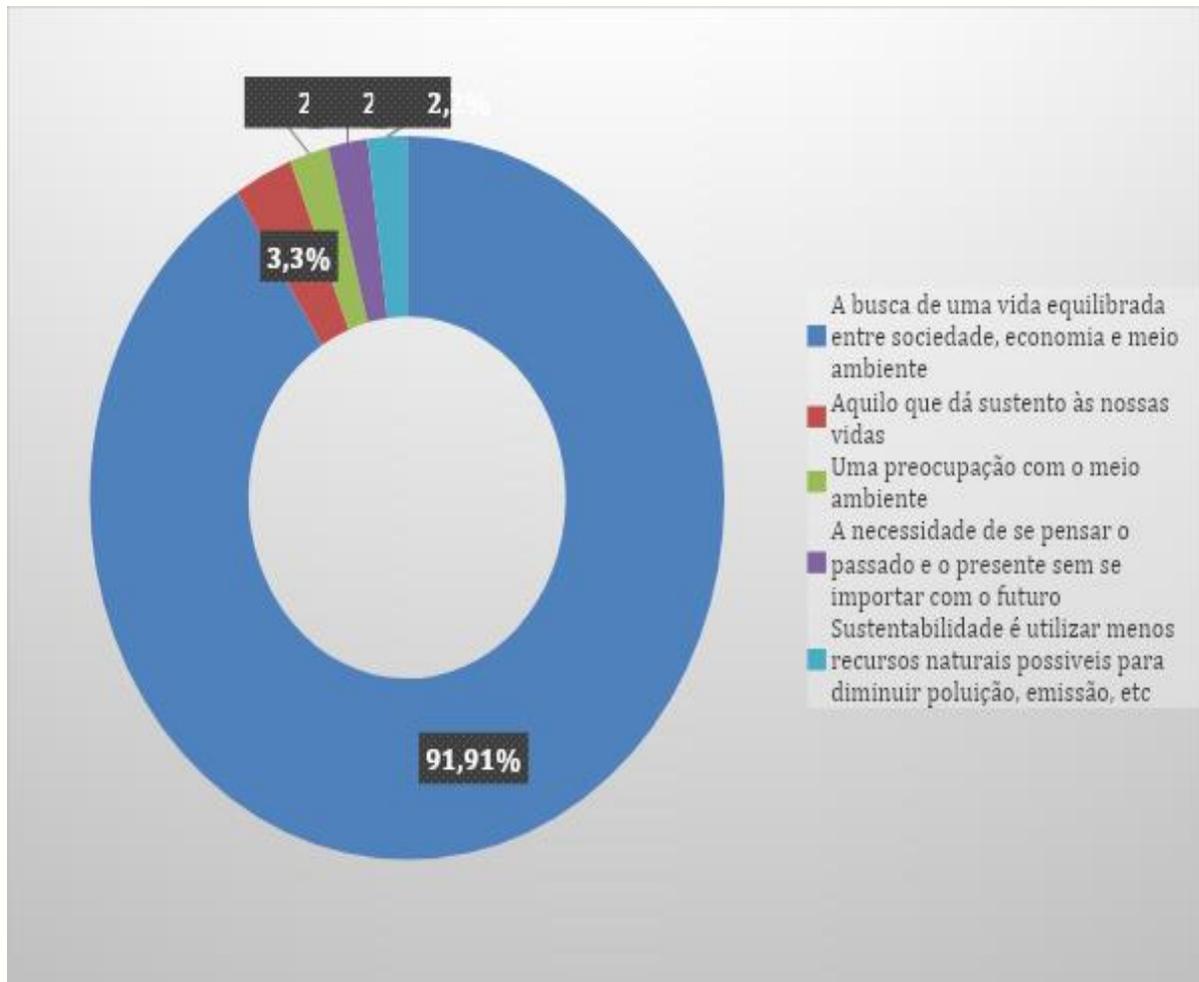
Gráfico 2



**Fonte: Gráfico feito com base nos dados coletados no Google Forms**

Para explicitar sucintamente o que foi apresentado pelo gráfico 2, é muito importante compreender que a ideia central dos direitos humanos é bem analisada pelos estudantes e foi a mais escolhida por eles (55,4%) e que ainda há pouca discussão sobre direitos humanos no espaço escolar (37,1%).

**Gráfico 3: O que é sustentabilidade?**



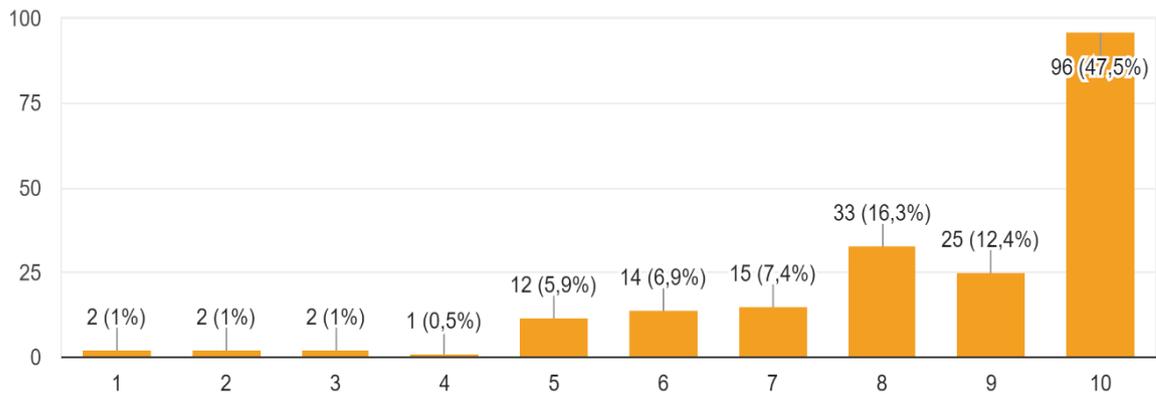
**Fonte: Gráfico feito com base nos dados coletados no Google Forms**

Já no gráfico 3 nota-se que o conceito de sustentabilidade também é bem claro para a maioria dos estudantes pois obteve 91,91% dos votos. As outras opções tiveram baixa adesão e revelam que os outros estudantes que fizeram tais escolhas possuem uma visão mais parcial e não tão holística e integrada do que realmente representa a sustentabilidade.

**Gráfico 4**

Numa escala de importância (sendo 0 nada importante e 10 muito importante), que pontuação você dá para a 1ª geração de direitos humanos (liberdade)?

202 respostas

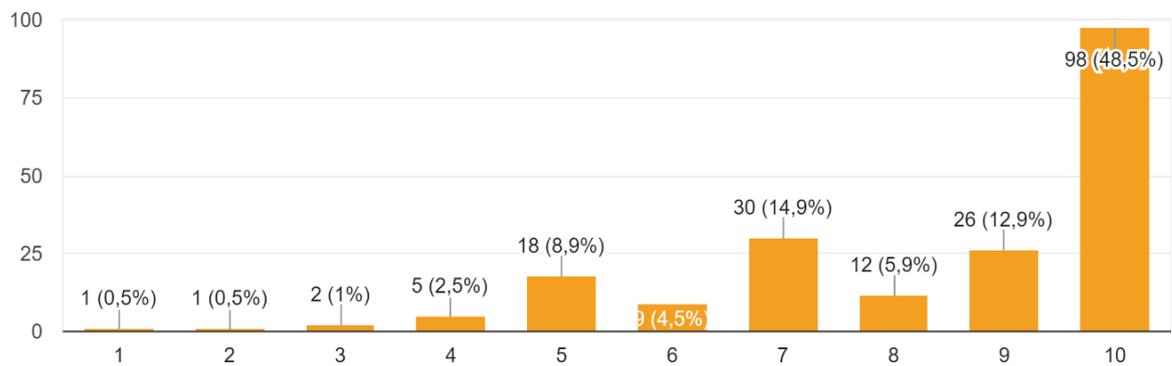


**Fonte: Google Forms**

**Gráfico 5**

Numa escala de importância (sendo 0 nada importante e 10 muito importante), que pontuação você dá para a 2ª geração de direitos humanos (igualdade)?

202 respostas

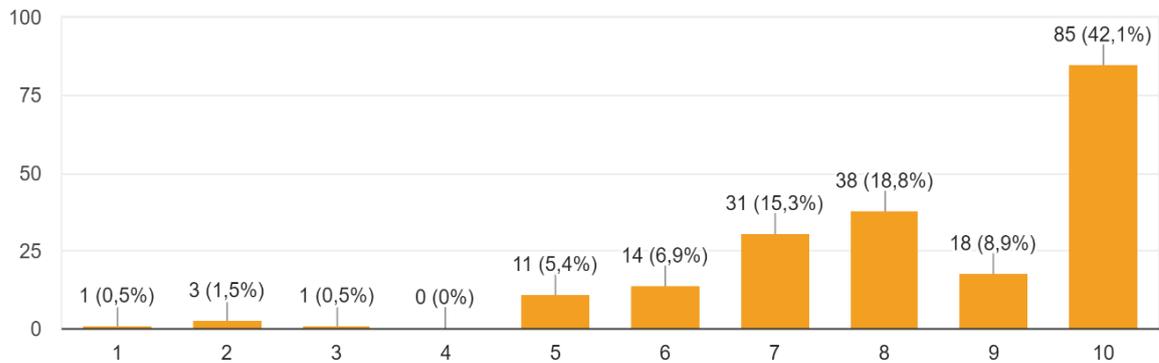


**Fonte: Google Forms**

**Gráfico 6**

Numa escala de importância (sendo 0 nada importante e 10 muito importante), que pontuação você dá para a 3ª geração de direitos humanos (fraternidade)?

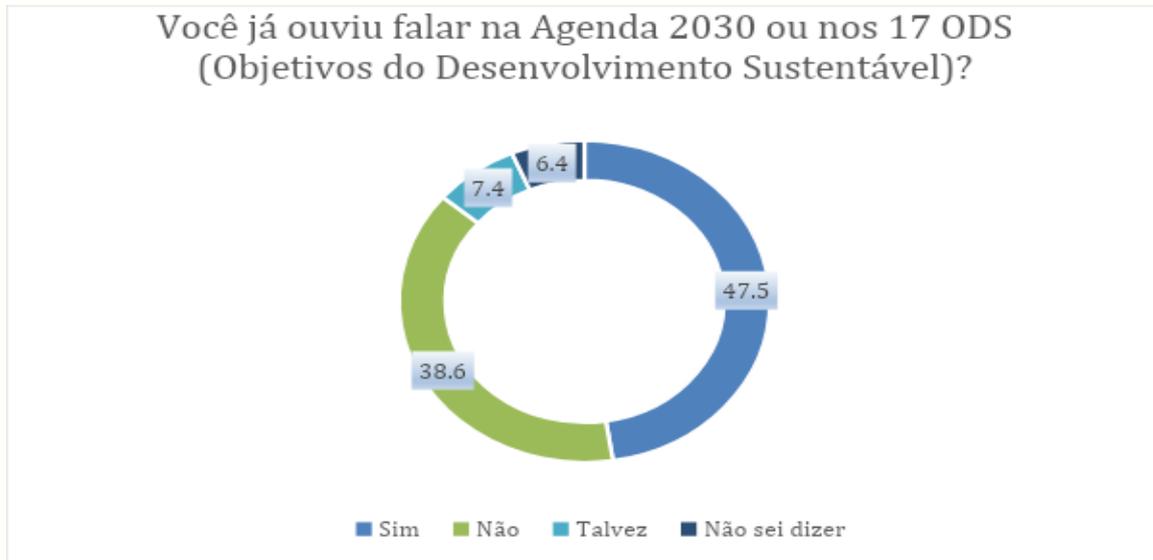
202 respostas



**Fonte: Google Forms**

Os gráficos 4, 5 e 6 representam a compreensão dos estudantes sobre as 3 principais gerações dos Direitos Humanos e aqui temos uma disparidade maior, sendo que dos estudantes participantes apenas uma média de 46,3% dos estudantes sabia o que era isso de fato e marcaram na escala o número 10. A compreensão que pode ser tirada destes dados é a de que efetivamente a temática dos direitos humanos é pouca trabalhada no ambiente escolar de nossa cidade. Aliás, a temática da 3ª geração foi a que menos foi assinalada com o número 10 (42,1%), o que indica que é preciso desenvolver um trabalho mais intenso sobre o tema com os estudantes do Ensino Médio seja do ponto de vista da preparação para a vida, seja do ponto de vista da preparação para processos seletivos.

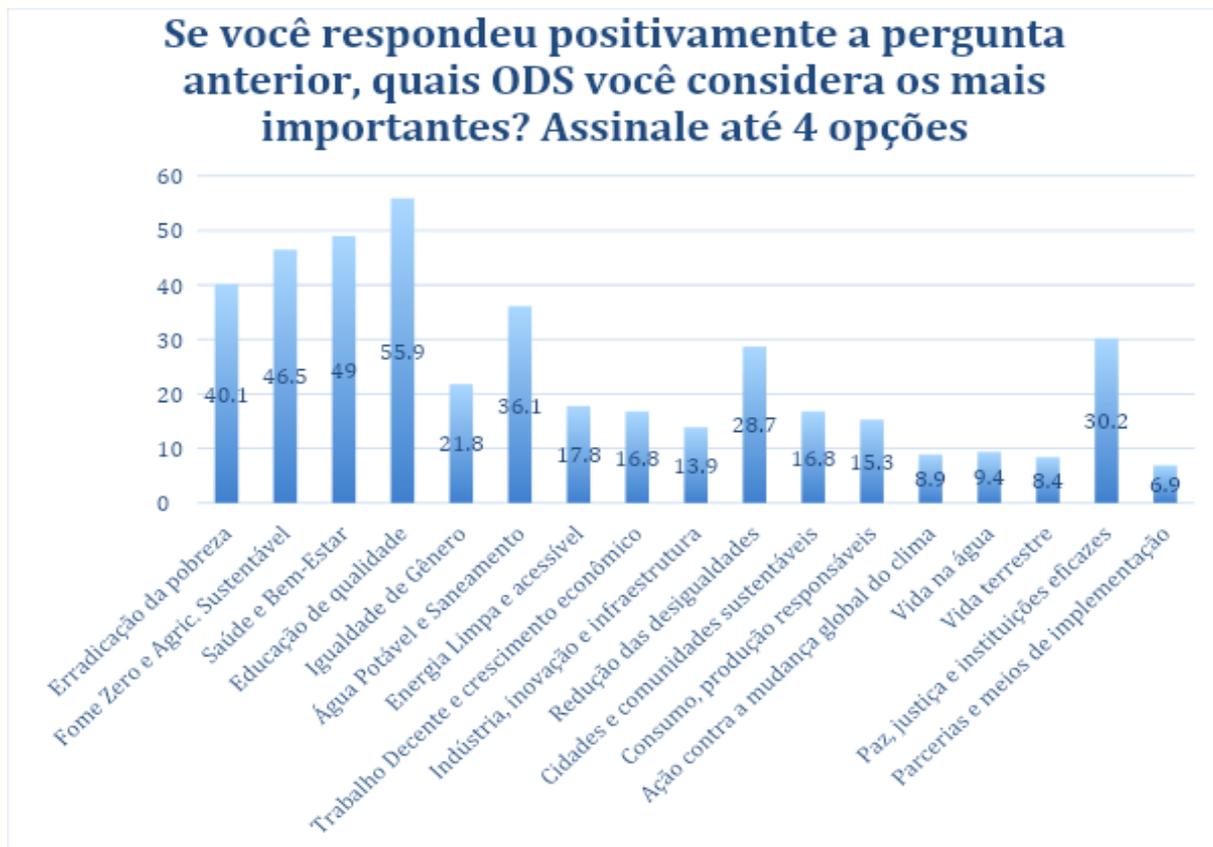
**Gráfico 7**



**Fonte: Gráfico feito com base nos dados coletados no Google Forms**

Quando o assunto questionado foi mais pontual sobre a Agenda 2030, o desconhecimento foi mais discrepante, pois como o gráfico bem aponta apenas 38,6% sabiam o que era a Agenda 2030. Isso mostra que mesmo após 8 anos da existência da Agenda, poucos estudantes sabem do que se trata. Além disso, isso mostra que o ensino ainda está calcado em um modo de trabalho muito segmentado e compartilhado e pouco ou nada se desenvolve no Ensino Médio de modo mais interdisciplinar ou pluridisciplinar. Isso implica em dizer que certos temas são esquecidos ou negligenciados pois não ocorre uma discussão ou integração mais global do conhecimento, o que é uma das premissas da Agenda 2030.

**Gráfico 8**



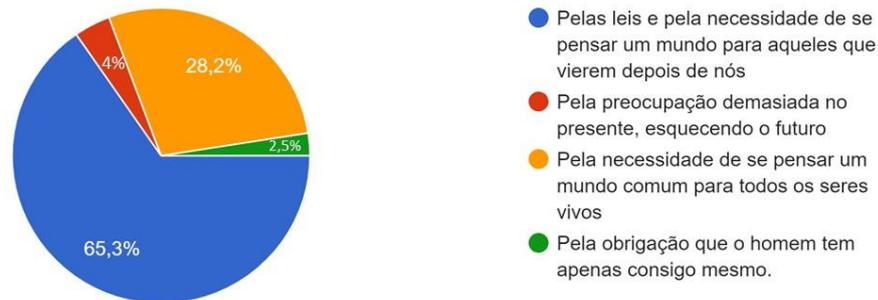
**Fonte: Gráfico feito com base nos dados coletados no Google Forms**

Como o gráfico aponta, há uma grande oscilação entre o conhecimento dos estudantes sobre os ODS, modo de que realmente 4 ODS podem ser considerados como conhecidos: Educação de Qualidade (55,9%); Saúde e Bem-Estar (49%); Fome Zero e Agricultura Sustentável (46,5%) e Erradicação da Pobreza (40,1%). Essas escolhas apontam, de certo modo, que estes ODS estão ligados e próximos de suas vidas e os atingem de modo mais direto. Apenas a “Água Potável e Saneamento” chegou mais perto da casa dos 45% (com 36,1%) que foi a média geral dos outros 4 ODS. Isso resulta no fato de que a compreensão sobre o cuidado com a água (como elemento fundamental para a existência da vida no planeta) está mais próxima das demandas pessoais destes estudantes tais como a alimentação, condições mínimas de vida e educação. Essa ideia corrobora com o fato de que essas três coisas precisam estar alinhadas, caso contrário, não há direitos ou garantias mínimas para uma vida digna.

**Gráfico 9**

Podemos dizer que Direitos Humanos e Sustentabilidade estão correlacionados. Qual alternativa confirma melhor essa hipótese?

202 respostas

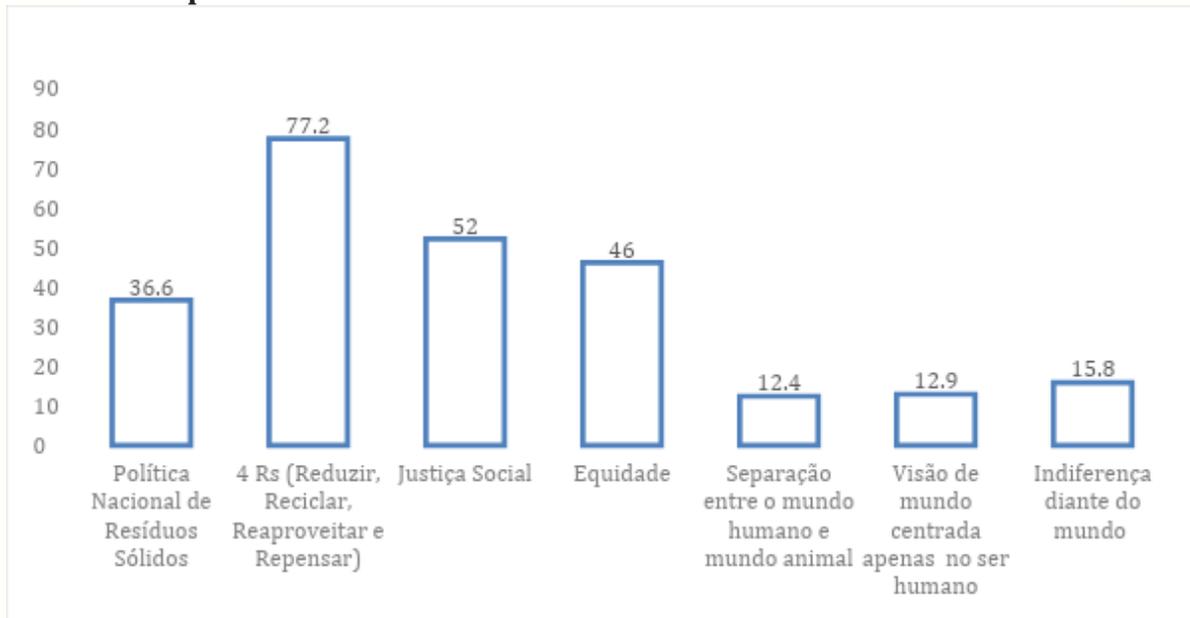


**Fonte: Google Forms**

Como se pode ver, os estudantes tiveram uma compreensão mais sintonizada com a ideia básica de sustentabilidade conforme preconizam os documentos oficiais. Inserir a temática dos Direitos Humanos dentro de uma perspectiva de sustentabilidade é algo que alicerça a ideia geral de que é necessário cuidar da vida humana agora e no futuro e que não é possível defender uma vida futura sem a existência do planeta. Isso fica claro quando 28,2% defendem “um mundo comum para todos os seres vivos” e 65,3% advogam a favor “de leis e pela necessidade de se pensar um mundo para aqueles que vierem depois de nós”.

Essas constatações trazem um alento, pois por mais que as ideias e conceitos gerais sobre Agenda 2030, sustentabilidade, direitos humanos não sejam trabalhados com afinco no universo escolar, um número muito significativo de estudantes tem uma boa noção sobre o impacto da sustentabilidade em suas vidas.

**Gráfico 10: Em ordem de importância, assinale as alternativas que melhor correspondem com a ideia de Direitos Humanos e Sustentabilidade.**

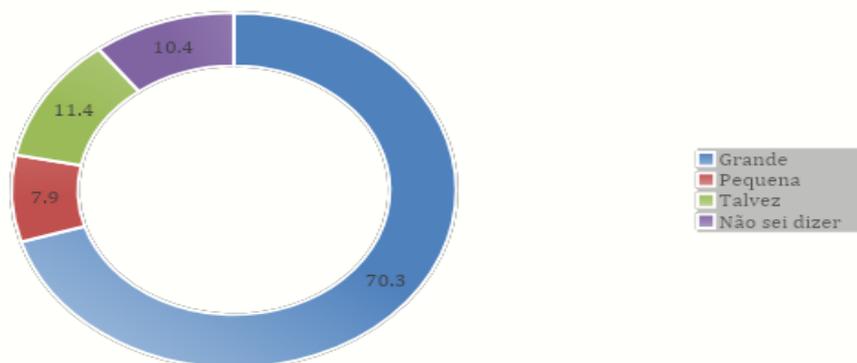


**Fonte: Gráfico feito com base nos dados coletados no Google Forms**

No gráfico 11, fica auto evidente que o trabalho da sustentabilidade enquanto prática cotidiana é algo já incorporado aos hábitos pessoais dos estudantes, pois “os 4 Rs” foi a opção mais escolhida. Todavia, algo que também impressiona positivamente é a ideia de que justiça social e equidade são elementos fundamentais para uma boa prática sobre direitos humanos e que essas coisas estão interligadas conforme o gráfico 9 já nos apontou.

**Gráfico 11**

**Em sua opinião, qual a probabilidade dos temas de Direitos Humanos e Sustentabilidade serem cobrados em concursos públicos (Processos Seletivos/ENEM, etc)?**



**Fonte: Gráfico feito com base nos dados coletados no Google Forms**

Este gráfico aponta que os estudantes têm uma compreensão de que estudar sobre esses assuntos é algo muito necessário para que eles possam ter sucesso nos processos seletivos que poderão encarar, tais como vestibulares nacionais, concursos públicos ou mesmo o Enem, pois as temáticas que envolvem a Agenda 2030 estão cada vez mais sendo estudadas, analisadas e discutidas por especialistas em nosso país e ao redor do planeta. Desse modo, se conclui que não colocar na pauta pessoal de estudos esses temas pode custar muito caro no momento destas avaliações.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho aqui discorrido teve como fim precípuo discutir sobre alguns elementos importantes que fazem parte das temáticas que envolvem a Agenda 2030, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, algumas noções acerca da sustentabilidade e dos direitos humanos e a percepção de estudantes do Ensino Médio das escolas públicas estaduais de Caçador-SC.

No decorrer do texto, analisamos brevemente o histórico da sustentabilidade e o impacto do seu desenvolvimento na vida dos seres humanos e do próprio planeta. Discutiu-se principalmente o papel sobremaneira do ODS 4 no melhoramento da qualidade de vida das pessoas que, por meio da educação podem transformar as suas vidas e incrementar os níveis sociais da sustentabilidade, já que como visto, a sustentabilidade engloba fundamentalmente um tripé: a sociedade, a economia e o meio ambiente.

A compilação de dados que foi levantada favoreceu uma análise crítica acerca dos problemas regionais, pontualmente, de Caçador sobre a educação. Os resultados não são muito promissores, mas isso não significa dizer que tudo está perdido. Ao contrário, os problemas apontam para uma direção bifocal. Em outras palavras, a pesquisa demonstrou que no sentido horizontal, é preciso equalizar as diferenças e as desigualdades sociais que aqui são encontradas e, no sentido vertical, é preciso incentivar a formação contínua dos estudantes que evadem ou desistem do sistema educacional ao concluírem o Ensino Fundamental ou ao ingressarem no Ensino Médio.

A busca pela formação continuada, outrossim, não deve ser mirada apenas com a conclusão do Ensino Médio, mas a promoção e o incentivo de uma formação que leve os estudantes ao Ensino Superior. Aliás, muitos estudantes procuram uma formação técnica para o mercado de trabalho; contudo, esta formação é muito calcada em uma simplificação e memorização dos conhecimentos que podem ser usados no trabalho e não prepara criticamente os estudantes para entender efetivamente o mundo no qual está inserido.

Os saberes acerca da Agenda 2030 não podem ser tão simplistas e empobrecidos.

A complexidade que envolve todo o debate da sustentabilidade dos direitos humanos também não pode ser simplificada demais. É justamente por isso que vivemos em uma realidade na qual todos os saberes estão compartimentados e separados. É por isso que a escola ainda está muito longe da realidade de seus próprios estudantes. É por isso que é necessário reconectar os saberes pois somente assim será possível uma transformação concreta da realidade dos próprios alunos e da educação. Este trabalho aqui apresentado, em suma, pode ser o princípio de uma discussão que englobe uma perspectiva mais ampla acerca do papel da educação de qualidade para a incrementação, o aprofundamento e o remodelamento da sustentabilidade e dos direitos humanos em nosso país. Compreende-se ainda que a educação é um dos elementos fulcrais para a transformação social com vistas ao atendimento das demandas e exigências que a Agenda 2030 nos coloca e que o não-cumprimento dessas cobranças poderá comprometer nosso presente e nosso futuro enquanto humanidade.

## REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

BAUMAN, Z. **Globalização: As consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

CANSI, F. **Água, Economia Circular E Sustentabilidade: Elementos Teóricos Para Um Ordenamento Jurídico Transnacional**. Tese (Curso de Doutorado em Ciência Jurídica) - Universidad De Alicante e Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí. 2021.

CORDEIRO, S. L.; HULSE, L.; MARTINS, A. A. M.; LEHMKUHL, M. de S. O percurso histórico da sustentabilidade, suas dimensões e objetivos de desenvolvimento sustentável. **Professare**, v. 10, n. 1, p. e2922-e2922, 2021. DOI: <https://doi.org/10.33362/professare.v10i1.2922>

HACHEM, D. W. A maximização dos direitos fundamentais econômicos e sociais pela via administrativa e a promoção do desenvolvimento. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 13, n. 13, p. 340-399, 2013. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/download/417/324/>. Acesso em: 1 jul. 2023.

HUSEK, C. R. **Curso de Direito Internacional Público**, 14 ed. São Paulo: LTR, 2017.

MINAYO, M. C. S. Ciência, Técnica e Arte: o Desafio da Pesquisa Social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA, D. A. D.; NEDER, A. A. Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável na Busca de uma Justiça Fraternal Social: Reflexões em Direção à Rio +20. **Direito Público**, [S. l.], v. 9, n. 46, 2013. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/2095>. Acesso em: 1 jul. 2023.

MUHL, E. H.; MAINARDI, E. Educação, justiça social e direitos humanos: desafios da educação escolar. **Revista Espaço Pedagógico**, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 738-757, 2019. DOI: 10.5335/rep.v26i3.9442. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/9442>. Acesso em: 4 jul. 2023.

OLIVEIRA, Juliana Ferreira de. **ODS 4 e Agenda 2030: avanços e entraves na promoção da educação de qualidade na América Latina e Brasil**. 2020. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2020. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/28281/1/2020\\_JulianaFerreiraDeOliveira\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/28281/1/2020_JulianaFerreiraDeOliveira_tcc.pdf). Acesso em: 4 jul. 2023.

QEDU. **QAEDU**. 2023. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

ONU. **O Direito Humano à Água e Saneamento**. Programa da Década da Água da ONU-Água sobre Advocacia e Comunicação (UNW-DPAC). [S.I]:[2020]. Disponível em: [https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human\\_right\\_to\\_water\\_and\\_sanitation\\_media\\_brief\\_por.pdf](https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf). Acesso em: 1 jul. 2023.

PIMENTEL, G. S. R. O BRASIL E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO E DOS EDUCADORES NA AGENDA 2030 DA ONU. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 22 - 33, 2019. DOI: 10.36732/riep.v1i3.36. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/35>. Acesso em: 4 jul. 2023.

SIQUEIRA FERNANDES, Y.; FERRÃO CANDAU, V. M. DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇAS E EDUCAÇÃO: desafios para o cotidiano escolar. **Momento - Diálogos em Educação**, [S. l.], v. 31, n. 01, p. 40-56, 2022. DOI: 10.14295/momento.v31i01.13436. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/13436>. Acesso em: 4 jul. 2023.

WENTROBA, J.; VOGT, P.; BOTELHO, L. de L. R. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 5, n. 2, p. 110-124, 2023. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/412>. Acesso em: 04 jul. 2023.

## COMO CITAR:

HULSE, Levi; BONIN, Joel Cezar; KALUS JUNIOR, Claudio Antonio. Sustentabilidade e direitos humanos: percepção dos estudantes do ensino médio do município de Caçador-SC. **Revista Direito e Política**. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, vº 18, nº 2, 2º quadrimestre de 2023. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp> - ISSN 1980-7791. DOI: <https://doi.org/10.14210/rdp.v18n2.p284-309>

## INFORMAÇÕES DOS AUTORES:

### Levi Hulse

Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí- UNIVALI - SC. Bacharel em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau FURB (2010) e graduado em História pela Fundação Universidade Regional de Blumenau FURB (2006). Advogado com a OAB/SC 31.986. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade e Profissional ( Mestrado e Doutorado) e Professor no Programa em Educação Básica da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP. Editor da Revista Ponto de Vista Jurídico – UNIARP. E-mail: levi@uniarp.edu.br.

### Joel Ceza Bonin

Doutor em Filosofia pela PUC-PR. Professor do Programa de Pós-graduação - Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Desenvolvimento e Sociedade pela UNIARP. E-mail: [joel@uniarp.edu.br](mailto:joel@uniarp.edu.br).

### Claudio Antonio Klaus Junior

Graduado em Relações Internacionais pela UNINTER, Bacharel em Direito pela UNIARP e Mestre pelo Programa de Pós-graduação - Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Desenvolvimento e Sociedade pela UNIARP. Bolsista Capes.

## FONTES DE FINANCIAMENTO:

Agradecimento à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC pelo financiamento da presente pesquisa que faz parte do projeto intitulado “Direitos Humanos no ensino básico no município de Caçador: a importância do ensino de Direitos Humanos para a Sociedade”, projeto aprovado na EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC No 15/2021 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS – ACAFE aprovado pela FAPESC. Agradecimento também à FUNIARP e UNIARP.

Received: 23/04/2022  
Approved: 05/06/2023

Recebido em: 23/04/2022  
Aprovado em: 05/06/2023